



# Termo de Adesão

*Este Termo tem como objetivo comunicar as orientações, normas e demais informações pertinentes ao 1º Simpósio Internacional de Inovação em Educação Superior a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2017 no Rio Poty Hotel, localizado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 2/5, Ponta D'Areia, São Luís – MA.*

## 1. Objetivo

A realização do 1º Simpósio Internacional de Inovação em Educação Superior visa reunir pesquisadores, gestores públicos e privados, lideranças empresariais, educadores e estudantes comprometidos com o desenvolvimento educacional do país, para debater a internacionalização da inovação na Educação Superior como condicionante para geração de novos conhecimentos e soluções de grandes desafios.

## 2. Inscrições

2.1. A inscrição no SIIES implica na aceitação deste termo de adesão como pré-requisito para acesso aos formulários de inscrição, de acordo com seus termos mediante confirmação de inscrição;

2.2. As inscrições serão feitas somente através do endereço eletrônico [www.siies2017.uemanet.uema.br](http://www.siies2017.uemanet.uema.br), a partir de 05/02/2017 a 27/06/2017.

2.3. São de total responsabilidade do participante as informações prestadas no ato da inscrição, sendo estas usadas na emissão de crachás, listas de presença e certificados, não cabendo reclamação posterior;

2.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher a categoria adequada.

2.4.1. Para fins do benefício de descontos para estudantes (Graduação e Pós-Graduação), deverão comprovar no momento do credenciamento com os documentos elencados no parágrafo 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º do artigo 1º da lei nº 12.933. caso não haja a devida comprovação, nos termos da lei, deverá ser paga a diferença de valores de meia entrada para inteira pelo participante.

2.4.2. Para fins de comprovação de estudante no momento do credenciamento do evento serão aceitos a Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos, com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único nacionalmente padronizado e publicamente disponibilizado pelas entidades nacionais antes referidas (com data de validade e foto) e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), com certificação digital deste, podendo a carteira de identificação estudantil ter 50% (cinquenta por cento) de características locais, e caso não possua nenhum dos documentos mencionados anteriormente, será aceita Declaração de Matrícula, emitida em no máximo 90 (noventa) dias antes da data do evento devidamente



carimbada e assinada pelo encarregado da secretária. Ressaltamos que não será aceito qualquer documento divergente dos mencionados nesse tópico;

### **3. Valores de Inscrições**

As inscrições estão divididas entre:

- Estudante de Graduação; Estudante de Pós-Graduação; Prof. De Educação Básica e Profissionalizante; Coordenadores UAB; Coordenadores E-TEC e Professores Universitários.

### **4. Pagamento**

4.1. O pagamento da inscrição é feito por meio eletrônico no ato da inscrição com o valor de acordo com cada categoria escolhida pelo participante;

4.2. A confirmação do recebimento deve ocorrer em até 03 (dias) dias, através do e-mail.

4.3. Não será permitida no dia do evento qualquer contestação de pagamento. Todos os participantes devem está com sua inscrição devidamente paga, caso isso não aconteça o integrante não poderá participar do evento.

4.4. A organização do evento não se responsabiliza por inscrições não realizadas no site do Simpósio por intermédio de terceiros.

### **5. Submissão de trabalhos**

5.1. Só serão aceitos os trabalhos que forem enviados dentro do prazo estabelecido para envio.

5.2 Nos casos dos trabalhos que não foram aceitos, não será admitido a devolução do dinheiro que foi destinado para submissão/inscrição.

5.3 Os trabalhos aceitos somente poderão ser apresentados pelo seu autor ou coautor e na forma oral.

### **6. Participação no SIIES 2017.**

6.1. O participante deverá apresentar-se ao credenciamento, portando documento oficial com foto e a comprovação elencada nos tópicos 2.4.2; em casos de inscrição com desconto, para receber o material referente ao congresso, assim como o crachá, momento que assinará recibo de entrega dos materiais;

6.2. Será obrigatório o uso de crachá, de caráter pessoal e intransferível, para ingressar no local do evento, sendo vedada, a entrada de participantes que não apresentarem as credenciais necessárias para cada ocasião;

### **7. Disposições Gerais**



7.1. Durante o evento será contabilizada a assiduidade dos participantes em toda a programação. Só receberá certificado o participante que estiver com 75% (setenta e cinco) por cento de frequência na programação, tendo como parâmetro, o inciso VI, do art. 24 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

7.2. O certificado de participação no SIIES 2017 conterà 20 (vinte) horas de atividade extracurricular e só será liberado mediante confirmação de frequência na programação;

7.3. A entrega dos certificados será feita de forma ONLINE no site de inscrição no prazo de 50 (cinquenta) dias após a realização do evento, sendo de responsabilidade do participante sua retirada no site do evento;

7.4. A título gratuito, o participante do SIIES 2017 autoriza a captação, fixação e utilização do seu nome, bem como sua imagem e voz para serem inseridos e utilizados em campanhas promocionais e/ou institucionais do evento, e declara ciência do uso comercial do material captado no evento, sem que haja nada a ser reclamado em referência a direitos de sua imagem ou qualquer outro;

7.5 Sob nenhuma hipótese haverá restituição do valor pago referente à inscrição.

7.6. Todos os casos omissos serão solucionados pela Organização do evento.